

RESOLUÇÃO Nº043/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II.

Considerando a Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

Considerando parecer favorável a homologação da CT-CIB/SUS-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad Referendum* a Resolução da CIR Central nº 002/2020, que aprova a Composição da Comissão Intergestores Regional da Região Central – CIR Central para o exercício de 2020, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR CENTRAL e Câmara Técnica da CIR CENTRAL para o exercício de 2020, conforme ANEXO II.

Art. 3º - Aprovar a indicação de Noelita da Silva Ameida, Membro da CT CIR RC representante do Município de Linhares e, Isis Cruz Meira Quiñonez, Membro da CT CIR RC representante do Município de Aracruz, para representar a CT CIR RC na CT CIB-SUS-ES durante o exercício de 2020, como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES